

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 012/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a participarem da 1ª Reunião do Departamento de Fiscalização em 2018, no dia 2 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, por se deslocar de Brasília-DF para Campo Grande-MS no dia 1º de fevereiro de 2018, e a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus a ½ (meia), cujas atividades de ambas deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 2 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978